

4.1.1.1

D.23

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

I. Apoio a Pesquisas e Estudos e Apoio à Formação de Recursos Humanos

INTRODUÇÃO

O PESES avalia como um de seus objetivos fundamentais o apoio a indivíduos e instituições que desenvolvam atividades de ensino e pesquisa concernentes à análise sócio-econômica da saúde, desde que julgadas de relevância pelos componentes de seu núcleo central. Tal apoio poderá se dar pela pronta concessão de financiamento, ou através do encaminhamento de projetos para outras instituições financeiras, ou, ainda, pela discussão técnica e teórica dos projetos.

TEMÁTICA

O PESES compreende que os projetos a serem encaminhados deverão estar inscritos entre os seguintes termos:

- a) saúde e comunidade; b) organização social da saúde; c) economia e saúde; d) urbanização e saúde; e) planejamento e saúde; f) medicina rural; g) sistema nacional de saúde; h) ciências sociais e epidemiologia; i) educação e saúde; j) pesquisa social em saúde; k) nutrição e sociedade.

APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS

Para solicitar auxílio financeiro ao PESES o candidato deverá apresentar seu projeto de investigação acompanhado da documentação específica requerida. Para o julgamento dos pedidos é indispensável que as informações dadas sejam claras e completas; os pedidos que não obedecerem a estas normas não serão considerados (ou estudados).

TIPOS DE BOLSAS

O PESES se propõe a atuar nas áreas de ensino e pesquisa proporcionando recursos para financiamento a três níveis de iniciativa:

1. Trabalhos Individuais - Recursos para manutenção do pesquisador ou recursos complementares para as necessidades da pesquisa:

- a) Bolsas de Estudos para Tese. Destinadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação. Os recursos fornecidos

referem-se à manutenção do pós-graduando.

- b) Bolsas de Estudos para Atualização. A finalidade dessas bolsas é estimular a participação do profissional em atividade de pesquisa, e sua concessão é inteiramente desvinculada de exigências curriculares de pós-graduação. Também neste caso, os recursos fornecidos referem-se a manutenção do pesquisador.
- c) Recursos Complementares. Os recursos concedidos referem-se a despesas com aquisição de bibliografia, reprodução de documentos, despesas com passagens e estadias, e manutenção do trabalho de campo, inclusive pagamento a terceiros.

2. Trabalhos em equipe. Recursos que permitam a realização de projetos de trabalho em conjunto.

- d) Iniciação à pesquisa. Recursos que permitam a manutenção de estudantes (da área da saúde ou das ciências sociais) dedicados a um projeto de estudo e discussão de tema considerado relevante pelo núcleo central do PESES. O relatório final deverá se constituir em material didático a ser divulgado.
- e) Grupo de Trabalho I. Recursos que permitam a manutenção dos investigadores e/ou professores dedicados à discussão e encaminhamento de currículos de graduação e pós-graduação em saúde.
- f) Grupo de Trabalho II. Recursos que permitam a manutenção dos pesquisadores dedicados a um projeto de estudos do qual deverá, necessariamente, resultar produção de material didático a ser divulgado para as instituições de graduação e pós-graduação em saúde.

3. Estudos Estruturais e Conjunturais.

- g) Estruturais. Os Estudos Estruturais vinculam-se à organização interna do PESES, enquanto produtor de conhecimento; podendo, no entanto, ser encomendados a pesquisadores de notório saber no campo das ciências sociais em saúde.
- h) Conjunturais. Os Estudos Conjunturais vinculam-se, primordialmente, à necessidade do PESES preencher lacunas de outros órgãos no campo das ciências sociais na saúde.

Assim, o PESES estará em condições de atender às solicitações da Unidade de Planejamento do Ministério da Saúde, realizando estudos ou encomendando-os a terceiros.

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

a) PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa, respeitadas as particularidades dos estudos a serem realizados, deverá abordar os seguintes itens:

- . título conciso;
- . introdução bibliográfica que permita situar o problema;
- . objetivos do trabalho proposto;
- . planejamento do mesmo;
- . métodos e técnicas a serem usadas;
- . bibliografia;
- . descrição dos recursos já existentes para a realização do plano.

Na avaliação do plano, além do mérito, serão levados em conta a redação e a apresentação. Planos formulados com displicência podem ser sumariamente indeferidos.

b) CURRICULUM VITAE

Deve dar indicações sobre a formação universitária do candidato; atividades docentes, profissionais e de pesquisa realizadas; lista de trabalhos publicados ou apresentados em reuniões científicas; conferências, seminários ou simpósios de que tenha participado, e outras informações que possam definir a formação científica e a experiência profissional do candidato.

c) CARTAS DE REFERENCIA.

O candidato deverá solicitar duas cartas de referências a pessoas que darão informações sobre as suas atividades científicas e sobre sua formação universitária ou profissional. Podem ser dispensados deste item pedidos de pessoas consideradas como de ~~hoje~~ saber.

d) ORIENTADOR

Os bolsistas de Tese deverão ter um orientador, que é o responsável pelo andamento do trabalho do bolsista.

Ao orientador compete também:

- a) auxiliar o candidato a preparar o plano de trabalho, respondendo pela forma em que o mesmo é apresentado;
- b) propiciar os meios para que o trabalho possa ser desenvolvido;
- c) comentar e aprovar os relatórios periódicos a serem enviados pelos bolsistas.

Na hipótese do Orientador ter que ausentar-se por tempo apreciável, cumpre-lhe indicar substituto; cabendo ao PESES aprovar a indicação, propor novo orientador ou cancelar a bolsa.

EPOCAS DE INSCRIÇÃO, PRAZOS E VALOR DAS BOLSAS

1) Trabalhos individuais. Estão programados duas datas para inscrição de pedidos:

- . entre 1º e 15 de fevereiro de 1976.
- . entre 1º e 15 de novembro de 1976.

O valor das Bolsas corresponde à quantia de Cr\$ 24.000,00 para o período de seis meses e à quantia de Cr\$ 48.000,00 para o período de um ano. Tais valores, referem-se a 1976.

A duração prevista para as bolsas é a seguinte:

- . Bolsas para Tese. um ano, sem renovação.
- . Bolsas para Atualização . seis meses, podendo ser renovada
 - . um ano, sem renovação
- . Bolsas de Recursos Complementares. seis meses, podendo ser renovada
 - . um ano, sem renovação.

O pedido de renovação de Bolsa deverá ser formulado sob a forma de um projeto de atividades para o próximo período, e será julgado conjuntamente com o relatório final do primeiro período.

Todos os bolsistas se comprometem a entregar dois relatórios. No caso da bolsa de duração de seis meses os relatórios serão trimestrais, e no caso de bolsa de um ano, os relatórios serão semestrais.

2) Trabalhos em equipe - (iniciação à Pesquisa, Grupo de Trabalho I, Grupo de Trabalho II).

Estão programadas as seguintes datas para inscrição de pedidos:

- . entre 1º e 15 de julho de 1976
- . entre 1º e 15 de janeiro de 1977

A duração máxima prevista para a realização de tais estudos é de seis meses sem renovação, sendo que os bolsistas se comprometem a entregar um relatório de atividades ao final do primeiro trimestre e um relatório final, completo, ao término do período da Bolsa.

O valor da bolsa corresponde a:

- . Iniciação à pesquisa:
Cr\$ 30.000,00 para manutenção de 3 bolsistas e aquisição de bibliografia
Cr\$ 40.000,00 para manutenção de 4 bolsistas e aquisição de bibliografia
 - . Grupo de Trabalho I e II:
Cr\$ 78.000,00 para manutenção de 3 bolsistas e aquisição de bibliografia
Cr\$104.000,00 para manutenção de 4 bolsistas e aquisição de bibliografia
Cr\$130.000,00 para manutenção de 4 bolsistas e aquisição de bibliografia
- Tais valores referem-se a 1976

3) Estudos Estruturais e Conjunturais

Não existe calendário fixo, em 1976 para inscrição de pedidos de financiamento para Estudos Estruturais e Conjunturais .

A duração máxima prevista para Estudos Estruturais é de um ano, sem renovação; para Estudos Conjunturais no máximo seis meses, sem renovação.

O valor máximo do financiamento para cada Estudo Estrutural e Conjuntural em 1976 não deverá ultrapassar Cr\$ 300.000,00, exceto o Levantamento dos Departamentos de Medicina Preventiva.

4. Promoção de Encontros

O PESES promoverá encontros, seminários e reuniões, congregando os pesquisadores da área. Para isto tornam-se necessários contatos com CNPq, CNRH, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, IBGE, entre outros órgãos, que poderão fornecer pessoal e/ou financiamento para tais empreendimentos.

Estes encontros vinculam-se fundamentalmente:

- a) Aos seminários regionais e ao seminário nacional decorrentes do Levantamento da situação dos Programas de Medicina Preventiva no Brasil (Sub-projeto 01)
- b) Aos seminários sobre Ciências Sociais e Saúde, decorrentes da atividade de educação continuada em Ciências Sociais e Saúde (Sub-projeto 03).
- c) Ao sistema de intercâmbio de visitas entre pesquisadores do PESES e pesquisadores a serem localizados, decorrendo desta proposta a montagem de um calendário de exposições.